



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS



DECRETO Nº 013/2014

De: 17 de Março de 2014

“Fica Revogado o Decreto nº 067/2013 de 01 de Novembro de 2013 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 067/2013 datado em 01 de Novembro de 2013, que estabelece os valores venais para lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 17 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal